



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5784/2022 de 22/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde			
219 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
252 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
468 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
576 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO		46.000,00
577 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
575 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
			Total.....:	165.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
204 - 3.3.90.40.00.00	510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		18.000,00
202 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde			
221 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
263 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
358 - 3.1.90.94.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
365 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
369 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.004 BIBLIOTECA - DIVISÃO CULTURAL			
06.004.12.361.0003.2.112 Manter Bibliotecas -			
414 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais			
572 - 3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO			
07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica			
612 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA			
07.009.15.452.0007.2.036 Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária			
630 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total.....:			165.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito